ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos Material Permanente. Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-Geral. Classificação orçamentária: 06001. 04122. 0017 2. 018 - Administração da Semplan. Teresina-PI, 09 de maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratante. Bruno José Candioto. TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, Contratada.

ID: 000460351800342023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2023. PROCESSO SEI Nº 00046.002590/2022-81. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação– SEMPLAN. CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 02/2023, com o objetivo de alterar o Elemento de Despesa, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que deve ser acrescentado o Elemento de Despesa referente Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, conforme prevê a classificação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA. O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que passa a ser a seguinte: Classificação Orçamentária: 06001. 04122.0017.2018: Administração da Semplan. Fonte: 1500.100 - Recursos não Vinculados de Imposto-Geral. Ação: 2.018-Administração da Semplan. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros serviços de Terceiros - P.Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Teresina, 03 de maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370351800352023

ACT Nº 7.0062.00/2023. Referente ao processo SEI nº 00037.000384/2023-47. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina (PI) SEMAM. OBJETO: Desenvolvimento de ações de interesse mútuo nas áreas de meio ambiente e recursos hídricos. Vigência do ACT de 24 (vinte e quatro) meses. Com início em 05/05/2023 e término previsto em 06/05/2025. Sem repasse financeiro. Assinaturas: Marcelo Vaz da Costa e Castro, Superintendente Regional 7ª SR CODEVASF. Luís André de Arruda Mont'Alverne, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Teresina (PI) SEMAM.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300351800362023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - SEMDUH/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000326/2023-23 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES). Objeto: Inexigibilidade de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos para construção do terminal de passageiros da rodoviária rural de Teresina, localizado nas imediações do Estádio Lindolfo Monteiro, no Centro de Teresina/PI, tendo em vista a proposta de preços apresentada pela Credenciada, a qual foi escolhida conforme a ordem sequencial do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEMDUH/PMT, considerando-se o valor da hora técnica estipulada no referido instrumento editalício, tendo como base a inviabilidade/desnecessidade de competição, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 322.974,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme os serviços e a quantidade de horas estipulados na proposta de preços. Local/Data: Teresina/PI, 15 de maio de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300351800372023

CONTRATO Nº 07/2023 - SEMDUH. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO Nº: 00030.000326/2023-23 - SEMDUH. CONTRATADA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos para construção do terminal de passageiros da rodoviária rural de Teresina, localizado nas imediações do Estádio Lindolfo Monteiro, no Centro de Teresina/PI. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.15451.0004 1.849 - Implantação/Manutenção Rodoviária Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 322.974,28 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme os serviços e a quantidade de horas estipulados na proposta de preços. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 15 de maio de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Aurimar Gomes Pinangé.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550351800382023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2023 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000174/2023-64 – SEI/ARSETE-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: participação de servidores efetivos da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que será realizado em Belo Horizonte – MG, entre os dias 21 a 24 de maio de 2023. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, CNPJ 33.945.015/0001-81; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.759.903 - Outros recursos vinculados - concessão de serviços públicos - água. VALOR TOTAL: R$ 7.835 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as justificativas, e fundamentações, levando-se em consideração os termos do Parecer expedido pela As-